



PORTARIA Nº 39/2024,
DE 05/11/2024

SÚMULA: Trata da alteração da Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando procedimentos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381;

CONSIDERANDO, a aprovação do Conselho Curador em reunião datada de 24/09/2024, conforme ata nº 7, onde aprova a alteração de valores na tabela de valores;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR, nas Tabelas 4, 5, 9, 11 e 20, partes integrantes da TABELA DE VALORES do CIS-COMCAM, os seguintes procedimentos:

Código	Tabela 11	De:	Para:
02.07.03.001	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.01.002	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.03.002	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.01.003	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.01.004	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.01.005	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.03.003	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.02.002	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.01.007	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.02.003	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.03.004	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.02.001	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	R\$ 361,25	R\$ 505,75
90.04.01.097	ANGIOTOMOGRAFIA (CLINICA)	R\$ 350,00	R\$ 990,00
Código	Tabelas 9 e 11	De:	Para:
90.04.01.008	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 268,75	R\$ 376,25
02.07.01.006	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	R\$ 268,75	R\$ 376,25



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Código	Tabela 20	De:	Para:
03.01.01.007	Consulta Médica em Atenção Especializada (Neurologia)	R\$ 70,00	R\$ 90,00
Código	Tabelas 5 e 9	De:	Para:
02.11.05.003	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	R\$ 53,65	R\$ 80,00
02.11.05.004	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	R\$ 53,65	R\$ 80,00
Código	Tabela 5	De:	Para:
02.11.05.005	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO COM MAPEAMENTO (EEG)	R\$ 125,00	R\$ 130,00
Código	Tabelas 4 e 5	De:	Para:
02.01.01.056	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	R\$ 98,00	R\$ 117,60
02.01.01.051	BIOPSIA/PUNCAO DE VULVA	R\$ 30,60	R\$ 36,72
02.01.01.066	BIOPSIA DO COLO UTERINO	R\$ 30,60	R\$ 36,72
02.01.01.058	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	R\$ 93,07	R\$ 111,64
04.09.06.008	EXCISÃO TIPO I DO COLO UTERINO	R\$ 75,50	R\$ 90,60
03.09.03.004	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	R\$ 37,66	R\$ 45,19
02.11.04.002	COLPOSCOPIA	R\$ 5,64	R\$ 6,76
90.04.01.011	DIU (DISPOSITIVO INTRAUTERINO)	R\$ 30,60	R\$ 36,07
04.10.01.002	ESVAZIAMENTO PERCUTANEO DE CISTO MAMARIO	R\$ 34,59	R\$ 41,50
04.09.06.009	EXERESE DE POLIPO DE UTERO	R\$ 37,76	R\$ 45,31
04.09.07.012	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN/SKENE	R\$ 18,16	R\$ 21,79

Art. 2º - Os efeitos das alterações retroagem a data da reunião;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 05 de novembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila
Coordenador do Cis-Comcam

Adriano Roque Ávila
Supervisor das Redes